



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

RESOLUÇÃO Nº 01/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍ-
BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada para Cr\$ 390.184 (TREZENTOS E
NOVENTA MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS) a remuneração mensal de
Vereador que esteja em pleno gozo de suas funções.

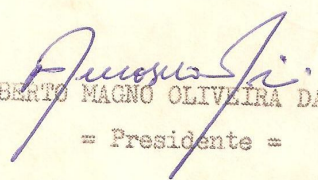
§ 1º - A remuneração de que trata o Caput deste artigo é
dividida em parte fixa e parte variável, sendo a fixa de Cr\$ 195.092 (CEN-
TO E NOVENTA E CINCO MIL, E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS) e a variável de i-
igual valor.

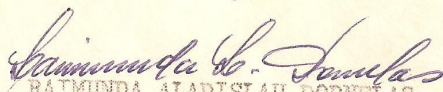
§ 2º - A parte variável corresponde ao comparecimento
efetivo do Vereador às Sessões e a participação nas votações.

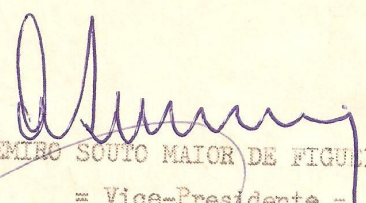
Art. 2º - A representação do Presidente da Câmara, fica
atualizada para Cr\$ 613.486 (SEISCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITEN-
TA E SEIS CRUZEIROS) correspondente a 2/3 da remuneração do Prefeito Muni-
cipal.

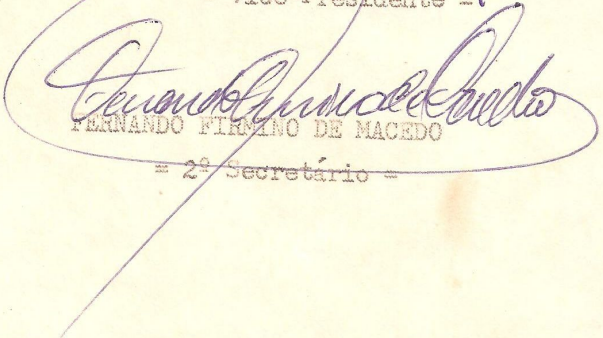
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta re-
solução entra em vigor a partir desta data com seus efeitos pecuniários des-
de 1º de Janeiro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 25 DE JANEIRO DE 1985.


ALBERTO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA
= Presidente =


RAIMUNDA ALADISLAU DORNELAS
= 1ª Secretária =


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
= Vice-Presidente =


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
= 2ª Secretário =